



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

IND 18953 / 2014

L I D O

Em, ____/____/____

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº **IND 18953 /2014**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a construção da complementação da Rua do Parque (segunda via de acesso, ou rua de saída), próxima a Quadra 02 Conj. C, na Regional Administrativa do Varjão – RA XXIII”.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a construção da complementação da Rua do Parque (segunda via de acesso, ou rua de saída), próxima a Quadra 02 Conj. C, na Regional Administrativa do Varjão – RA XXIII”.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 18953 / 2014
Fls. Nº 01 RITA

Trata-se da construção da complementação da segunda via de acesso do Varjão - antiga e justa reivindicação dos moradores - para ligar a cidade à saída para o Lago Norte e demais localidades e, por consequência, desafogar a avenida principal.

Essa importante obra está paralisada na Secretaria de Obras, necessitando para sua conclusão, apenas, da construção de cerca de 300 metros de pista e de uma pequena ponte, cujo pedido, uma vez atendido, reduzirá drasticamente a situação de risco à integridade física dos moradores e destravar o trânsito, dando fluidez e mobilidade na avenida principal, ora congestionada pelo excessivo número de veículos.

ASSISTENTE DE PLENÁRIO 09/04/2014 15:01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Como única alternativa para entrar ou sair do Varjão, essa via – repita-se –, além do trânsito caótico, é também a opção que existe para os moradores alcançarem o comércio local e a estrutura de serviços públicos como Posto de Saúde, escolas, Administração Regional, Polícia Militar, Conselho Tutelar, bem como para tomar o transporte público, em direção a outras cidades.

A agitada e congestionada via tornou-se palco de constantes acidentes, inclusive com pedestres que por ela caminham, fato que atormenta os moradores daquela cidade.

O caso é preocupante e basta ocorrer um acidente de maior gravidade para paralisar a cidade, hipótese que impede a saída por terra, deixando a população sitiada e com seu direito de ir e vir obstruído. Angustiados com a situação, os moradores do Varjão esperam por uma solução que acabe com o caos ali instalado, retomando as obras da segunda via de acesso.

Por isso, ao tempo em que peço ao Governo do Distrito Federal para executar essa obra prioritária dos moradores do Varjão, ainda neste ano, espero, igualmente, o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, de de 2014.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 11/04/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matricula nº 16.786

